



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS  
CNPJ: 05.132.436/0001-58  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO  
CONTRATUAL N° 20211377**

**Terceiro Termo Aditivo de Acréscimo quantitativo e Prorrogação ao Contrato n° 20211377, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a(s) Pessoa Jurídica(s) A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto o acréscimo na quantidade e prorrogação contratual, neste Município.**

**CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA DE PEDRAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 31.047.101/0001-41, com sede à PRAÇA ANTONIO MALATO, S/N, CENTRO, PONTA DE PEDRAS, Estado do Pará, neste ato, representado (a) por seu/sua titular Secretário(a) Municipal, Sr.(a) JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES, titular do CPF n° 235.412.532-15, residente e domiciliada nesta Cidade.

**CONTRATADA:** Empresa A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Av. Dionísio Bentes, s/n, Centro, Tomé-Açu-PA, inscrita no CNPJ sob o n° 20.113.530/0001-53, neste ato representado por seu/sua Representante Legal, Sr.(a) RONALDO SOUSA DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF: 148.322.592-53, residente e domiciliado na Av. Dionísio Bentes, s/n, Centro, Tomé-Açu-PA. CEP: 68682-000.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 20211377, que está amparado no Pregão Eletrônico n° 004/2021 – SRP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração quantitativa do objeto contratado no valor de **R\$ 48.286,86** (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, e Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, passando o valor global para **R\$ 239.987,34**(duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), bem como, **prorrogar a vigência final para 31/12/2024.**

Descrição	Qtde Inicial	Qtde Aditivada em 25%
<i>registro de preços objetivando a aquisição de e materiais de expediente, destinados a atender as demandas da prefeitura municipal, secretaria(s) municipais de assistência social, saúde e educação do município de ponta de pedras, conforme características e especificações técnicas contidas no termo de referência</i>	48.286,86	239.987,34



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS  
CNPJ: 05.132.436/0001-58  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorre da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0503.123610403.2.039 Manutenção do Salário Educação-QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Ponta de Pedras/Pará, 29 de dezembro de 2023.

Pelo **Fundo Municipal de Educação** / CONTRATANTE:

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 31.047.101/0001-41

CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

**A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA,**

CNPJ 20.113.530/0001-53

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- .....

2- .....